**Moção Nº 689/2022**

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Sra. Sandra Mendes, por seu trabalho de excelência, prestado no serviço público na Prefeitura do Município de Itapevi de uma maneira em geral.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente; -

Senhoras Vereadoras; -

Senhores Vereadores; -

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Sra. Sandra Mendes. A Sra. Sandra Mendes, merece essa singela homenagem em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido no setor público na Prefeitura do Município de Itapevi de maneira em geral. Quero aqui ressaltar que a Sra. Sandra Mendes, é uma cidadã de caráter integro e também uma pessoa de família brilhante. A justa homenagem aqui exposta por mim é em virtude de que todo setor público precisa de equilíbrio, agilidade, conhecimento, liderança e visão em sua condução, seja qual for a função desempenhada, e a Sra. Sandra Mendes tem uma enorme competência, habilidade, conhecimento e perícia no que tange o assunto ora aqui por mim mencionado.

Parabenizo a Sra. Sandra Mendes e seu extraordinário trabalho e por suas ações diárias, contribuindo para um setor público ainda mais justo e prestativo para atender os munícipes desta municipalidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de outubro de 2022.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente

PODEMOS